



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 21/09/2018
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-84 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO L. BRITO

CPF: 514.888.685-49

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3244
 SL-1503 EDF EMPRESARIAL TOME DE
 SOUZA
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7027589531	09/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
22/09/2017	18/10/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	
176,96	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
248002140	ÚNICA	15/09/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/09/2017	10029756888	4457594

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	235,0000000	0,86844410	157,08
Acrescimo Bandeira AMARELA			3,42
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,48
Contribuição Iluminação Pública			10,98
TOTAL DA FATURA			176,96

TERM 00008895 AGENTE 701508 AUTE 21702
 COBAN:050494 LOJA:007053 PDV:008895
 26/09/2017 BANCO DO BRASIL 10:55:10
 100312389 CORRESPONDENTE BANCARIO 0037

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: COELBA

83820000001 76960030007 02758953110

04648602523

NR. DOCUMENTO 70.538.895

NR. CONVENIO 68.415-5

DATA DO PAGAMENTO 26/09/2017

VLR DO PAGAMENTO 176,96

NR. AUTENTICACAO C.137.07D.BF6.047.C46

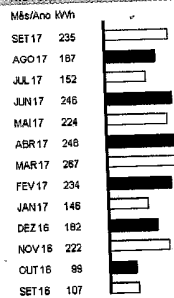
TOTAL DA FATURA

176,96

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
93916620	CAT	15/09/2017	9.772,00	15/09/2017	10.007,00	31	7,00000		235,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS 165,86	27,00	44,81
PIS 165,86	1,21	2,00
COFINS 165,86	5,58	9,27

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	45,81	27,42%
Transmissão	5,74	3,46%
Distribuição (Coelba)	37,52	22,81%
Perdas de Energia	8,79	5,30%
Energias Setoriais	12,34	7,43%
Tributos	56,08	33,78%
Total	165,28	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,44251000

RESERVADO AO FISCO

03DE A2BE.F326.9067.03A8 FDAE.D6B4.8CC5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Resol. 474/KEEL). Atraso 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró. máx. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (Decreto Municipal Nº 24.058/2013 - SEFAZ).

Mo existem del. dos de 2018 e nos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as notas das faturas mensais (ATA). Lei 12.007/09. Esta declaração não extingue débitos de parcelamentos contínuos de débitos nem fazers em discussão judicial, que poderá ser cobrados após o fim do processo jurídico.